



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG, CEP:35.545-000

Tel.: (37) 3287-1423

PORTARIA Nº 003/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdigo - IPREMPE, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.383 de 03 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º- Nomear Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão do Instituto de Previdência municipal de Perdigo – IPREMPE, para o exercício de 2023, os servidores abaixo relacionados:

- ✓ Bruna Souza Gouvea, CPF: 094.XXX.XXX-X4- Pregoeiro
- ✓ Edmar Alves de Souza, CPF. 031.XXX.XXX-X3- Membro
- ✓ Eliane Teodoro Pereira, CPF 712.XXX.XXX-X3- Membro

Art. 2º- Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigo/MG, 22 de fevereiro de 2023.

MARGARETE TEODORA DE SÃO JOSÉ SOARES CHEIN
Superintendente do IPREMPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO	
IPREMPE	
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
<u>Portaria</u> foi publicada nos quadros	
de publicação do IPREMPE e da Prefeitura	
Municipal de Perdigo em <u>22/02/2023</u>	
onde permanecerá por 30 dias	
O referido é verdade e dou-lo	
Perdigo - MG, <u>22/02/2023</u>	
<u>[Assinatura]</u>	<u>1338</u>
Ass do Servidor	Matrícula